



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Manaus
Gabinete do vereador Elias Emanuel

PROJETO DE LEI Nº 146/ 2013.

Altera a Lei 906 de 15 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a propaganda das obras públicas no município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º - Inserir inciso VI ao artigo 3º da Lei 906 de 15 de dezembro de 2005, que ficará com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - As placas de obras ou serviços conterão as seguintes informações:

- I.
- II
- III
- IV.
- V
- VI . engenheiro responsável.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Adriano Jorge, em 23 de abril de 2013.

ELIAS EMANUEL
Vereador
PSB

eliasemanuel@cmm.am.gov.br

Fone: 3303 2860 (fax) 3303 2861



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Manaus
Gabinete do vereador Elias Emanuel

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa incluir um inciso ao art. 3º da lei municipal nº 906 de 15 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a propaganda das obras públicas no município de Manaus, inserindo um item, indicando “engenheiro responsável”.

A população de Manaus precisa ter conhecimento do valor da obra, início e término no sentido de atender o princípio do interesse público.

Espero que essa proposta seja bem acolhida pelos Nobres Pares e que após sua tramitação, seja finalmente deliberada e aprovada na devida forma regimental.

Plenário Adriano Jorge, em 23 de abril de 2013.

ELIAS EMANUEL
Vereador
PSB

eliasemanuel@cmm.am.gov.br

Fone: 3303 2860 (fax) 3303 2861